



São Paulo, 29 de Março de 2021.

PROCESSO DE SELEÇÃO CBDN007/2021

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E NOVOS NEGÓCIOS

O presente processo de seleção tem por objeto a contratação de empresa para assessoria de comunicação para planejamento e implementação de comunicação, mídia e novos negócios, para a CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos.

O presente processo baseia-se no Manual de Compras do COB – Comitê Olímpico do Brasil, em sua versão 8, publicada no dia 24/02/2021, definido como um processo seletivo padrão, na modalidade concorrência do tipo técnica e preço, nos termos dos Arts. 4º, 5º e 8º do referido Manual.

Para dar a devida publicidade, o processo foi publicado no site da CBDN na data de abertura para recebimento de propostas, a saber 12/03/2021.

O prazo para envio de propostas era as 12:00 do dia 26/03/2021, sendo que as propostas deveriam ser enviadas diretamente à CBDN por meio físico, nos termos do Edital vigente.

Enviaram propostas referente aos serviços objeto do presente processo dentro do prazo estabelecido, as empresas:

- OUTFIELD CONSULTING
- RACE COMUNICAÇÃO

Foram avaliadas apenas as propostas enviadas até 26 de Março de 2021 às 12:00:00, conforme divulgado.

AValiação DAS PROPOSTAS

Nos termos do Edital, no dia 26/03 as 14:00h foi realizada sessão para avaliar a habilitação das concorrentes nos termos do item 01, de a até p, do Edital.

Foram consideradas Habilitadas, tendo entregue toda a documentação requerida em envelope exclusivo, para a fase de concorrência as empresas:





- OUTFIELD CONSULTING
- RACE COMUNICAÇÃO

No dia 29/03, às 14:00h realizou-se sessão para avaliação da proposta técnica e da proposta de preço nos termos do item 2 do Edital.

a. Proposta técnica e qualificação técnica

Ambas as concorrentes apresentaram a proposta nos termos do Edital, em envelope exclusivo.

#1 Proposta Outfield Consulting

A empresa propôs alocar na prestação de serviços 5 profissionais de diferentes especialidades, entre brand strategy, projetos e novos negócios, direção de arte, comercial e coordenação.

Foi avaliado que 3 dos 5 profissionais estão no nível hierárquico mais alto da empresa, entre sócios e diretores, perfazendo 62,5% das horas, consideravelmente acima do mínimo requerido no item 5.3 do termo de referência que era de 25%.

Adicionalmente, os 5 profissionais apresentam graduação e pós-graduação em escolas de primeira linha, cobrindo as diversas áreas de conhecimento necessárias para a execução do escopo proposto. Adicionalmente, 4 deles apresentam formação em escolas internacionais, sendo considerado um ponto positivo dado a atuação internacional da CBDN.

A empresa apresentou ainda uma ampla gama de cases no ambiente esportivo, atuando em diversas áreas parte do escopo do presente Edital, tendo como clientes players de todo o ecossistema esportivo, como atletas, clubes, confederações, marcas endêmicas e não endêmicas, e-sports e startups que atuam no mercado esportivo.

A CJP avaliou ainda que a empresa apresenta um número considerável de cases inovadores no ecossistema esportivo, bastante alinhado com a necessidade da organização.

#2 Proposta Race Comunicação

A empresa propôs alocar na prestação de serviços 3 profissionais, com formação em jornalismo e publicidade e propaganda.





Foi avaliado que 1 dos 3 profissionais estão no nível hierárquico mais alto da empresa, entre sócios e diretores, perfazendo 25% das horas, satisfazendo o limite mínimo estabelecido no item 5.3 do termo de referência.

Adicionalmente, registra-se que não foi possível realizar avaliação mais aprofundada da formação dos 3 profissionais em questão, uma vez que os CVs completos não foram enviados na documentação da empresa, que apresentou apenas um resumo da equipe.

A empresa apresenta ampla experiência em assessoria de comunicação, contando com diversas empresas conhecidas em seu portfólio de clientes. Por outro lado, a empresa apresentou apenas um case relacionado ao meio esportivo com a comunicação de um patrocínio de uma marca no esporte.

A CJP avaliou ainda que a empresa apresenta uma ampla experiência na assessoria de imprensa mais tradicional, mas apresentou menos elementos na área de fomento e novos negócios.

Dessa forma, a CJP avaliou a qualificação técnica da proposta #1 mais aderente ao edital e às necessidades da organização, com maior número de profissionais e áreas de conhecimento cobertos pela equipe proposta pela empresa Outfield Consulting, qualificação internacional da equipe, e experiência no ecossistema esportivo em diferentes frentes.

A CJP avaliou que a proposta técnica de ambas as empresas foi pautada no Edital, sem diferença técnica qualificável entre as duas.

Assim, as Notas das Propostas Técnicas (NT) atribuídas foram:

	Concorrente	Nota (i) 50%	Nota (ii) 50%	NT	NT Final 30%
#1	Outfield Consulting	10	10	10	3
#2	Race Comunicação	10	7	8,5	2,55

b. Proposta de preço

Ambas as concorrentes apresentaram proposta de preço nos termos do Edital, em envelope exclusivo e formato requerido para a comparação.



Abaixo as Notas da Proposta de Preço (NP) atribuídas de acordo com os valores propostos nos termos do item 3.b. do Edital:

	Concorrente	Preço	NP	NP Final 70%
#1	Outfield Consulting	10	10	7
#2	Race Comunicação	8,78	8,78	6,15

c. Nota Final

Conforme o edital, a Nota Final foi calculada pela soma da NP e NT final já ponderados os pesos para a proposta técnica e a proposta de preço:

	Concorrente	NT	NP	NP Final
#1	Outfield Consulting	3,00	7,00	10,0
#2	Race Comunicação	2,55	6,15	8,7

A CJP entende que as duas propostas consideradas eram adequadas, uma vez que garantem a qualidade e especificação necessárias para prestação de serviços conforme especificações do Edital e seus anexos.

Assim, a CJP recomenda a contratação da empresa Outfield Consulting para a prestação dos serviços escopo do Edital CBDN007/2021 nos termos do Edital publicado.

Comissão Julgadora,

Gustavo Haidar

Mariana Andrade

Pedro Cavazzoni